**DECRETO Nº 013/2026** **DE 26 DE JUNHO 2026.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 24 DE JUNHO DE 2026, NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA,** Estado do Ceará, LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** as tradicionais festividades alusivas ao Dia de São João, celebrado em 24 de junho, manifestação cultural e religiosa de grande relevância para a população do Município;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa de harmonizar o funcionamento da Administração Pública Municipal com as celebrações tradicionais, sem prejuízo da continuidade dos serviços essenciais prestados à população;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal do Município de Missão Velha/CE, o expediente do dia 24 de junho de 2026 (quarta-feira).

**Art. 2º** Durante o período referido neste Decreto, serão normalmente assegurados à população os serviços públicos essenciais e de interesse coletivo, especialmente os serviços de saúde, limpeza pública e demais atividades cuja interrupção possa comprometer o interesse público, a critério dos respectivos Secretários Municipais.

**Art. 3º** Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades municipais adotar as providências necessárias à manutenção dos serviços essenciais de que trata o artigo anterior.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Missão Velha – CE, 23 de junho de 2026.



**LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO**
PREFEITO MUNICIPAL